

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2022 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 4.816, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria GM-MD nº 2.208, de 17 de maio de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000890/2022-19, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 2.208, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

VII - Chefe de Gabinete do Ministro; e

VIII - Presidente da Associação dos ex-Combatentes do Brasil - Seção Rio de Janeiro." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.